



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se às oito horas da manhã no Auditório do CEME (Centro Municipal de Especialidade) na Av. Deputado Borsari Neto, nº 1000 – Jd. Social, Sarandi/Pr, membros do Conselho Municipal de Saúde, convidados e comunidade em geral para reunião ordinária, conforme lista de presença em anexo, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1-Leitura da ata N.º 07/2018; 2 – Apresentação dos membros do conselho do segmento “usuário”; 3 – Apresentação e deliberação do Plano de Aplicação dos recursos do VIGIASUS; 4 – Apresentação e deliberação das metas do SISPACTO; 5 – Apresentação e deliberação da Lei Orçamentária Anual (LOA 2019); 6 – Assuntos Gerais.** Com quorum para as deliberações do dia e agradecendo a presença dos membros do conselho e também aos visitantes presentes, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às oito horas e quinze minutos com a leitura da ata da última reunião do conselho, em votação a ata da reunião anterior foi aprovada se ressalvas pela plenária. Em ato contínuo fez a apresentação dos novos representantes do segmento “usuário” a compor cadeira junto ao Conselho de Saúde de Sarandi, a Sra. Heliane Ribeiro de Farias passa a assumir a cadeira de titular no lugar do Sra. Bruna Cláudia Costa e o Sr. André Jácomo passa a assumir a cadeira de suplente no lugar da Sra. Caroline Elvira Maciel, ambas as substituições se dão por solicitação da entidade Promec que deixa de ocupar cadeira junto ao conselho sendo substituída pela entidade Rotary Club de Sarandi. Para tratar da terceira pauta, relativa ao plano de aplicação dos recursos do VigiaSUS, o Sr. José Fagner Lima de Souza, diretor do departamento de Vigilância Sanitária, veio a frente da plenária para esclarecer dúvidas levantadas pela comissão que avaliou o plano de aplicação, o Sr. Fagner apresentou as alterações propostas pela comissão e em votação a plenária aprovou o plano de aplicação dos recursos do VigiaSUS que segue para publicação em diário oficial em forma de resolução. Da pauta que trata das metas do SISPACTO foi repassado ao pleno as metas que haviam sido apresentadas ao conselho na reunião do dia quinze de março, onde foram apresentadas as diretrizes do SISPACTO pelo Enf. Edson dos Anjos, porém nessa data o estado ainda não havia encerrado as discussões para encaminhá-las aos municípios, em votação a plenária aprovou o SISPACTO sem ressalvas, tal ferramenta teve sua aprovação e publicação por “ad referendum” dado ao prazo de apresentação da mesma e devido ao fato de termos adiado a reunião ordinária do conselho por questões de paridade, situação semelhante a Lei Orçamentária Anual, que teve sua aprovação também por “ad referendum” pela mesma motivação, submetidas a plenária tais aprovações não foram contestadas mantendo-se a publicação de aprovação. Dos assuntos gerais foi solicitada a inserção de pauta pela administração solicitando a conselho de saúde a cessão de seu orçamento de 2018 (orçamento advindo da fonte 1000) para ser usado no abatimento de um percentual da taxa de administração do consórcio Cisamusep, essa cessão orçamentária não altera PPA, sendo o referido orçamento disponibilizado integralmente ao conselho no início do próximo ano, em votação a plenária aprovou a cessão do orçamento do conselho de saúde para o exercício de 2018 à secretaria municipal de saúde. Solicitando a palavra a Enf. Simone reportou ao pleno a dificuldade que as unidades de saúde estão enfrentando devido a baixa quantidade de cota SUS disponibilizada ao município pela união e como o município não está disponibilizando

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

as cotas financeiras muitos pacientes ficam sem os exames necessários, em resposta, a Sra. Andreia, representando a administração, informou ao pleno que as licitações de exames devem seguir a tabela SUS e que os valores estão defasados e pouco atrativos a iniciativa privada, revela ainda que o aumento de cota SUS está sendo pautado e dados de demanda estão sendo monitorados para integrarem um pedido para aumento de cota SUS ao município. A plenária questionou ainda a Sra. Andreia sobre o andamento das licitações para aquisição de veículos da secretaria municipal de saúde de Sarandi, já que aos incentivos financeiros a estas aquisições já foram depositados a tempo e não requerem contrapartida do município, em resposta a Sra. Andreia informou que tantas as licitações dos veículos baixos como as vans já foram encaminhadas ao departamento de licitações mas que ainda não haviam sido homologadas, ficando acordado que eu faria este levantamento junto ao departamento de licitações para informar ao pleno na próxima reunião ordinária. Sem mais, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Marcio José Bourscheid
Sec. Exec. do C.M.S.

Charles Alexandre Franco Vermieiro
Presidente do C.M.S.